

6º Edital do Laboratório de Criação

Erros comuns Durante as inscrições

Atente-se ao item 4.3 do edital:

4.3 Quem pode participar?

Pessoas físicas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, na condição de proponente. A pessoa proponente deve ter residência comprovada no estado do Ceará por no mínimo três anos.

No ato da inscrição, você deverá anexar um comprovante de residência em seu nome de 2020 e um de 2023.

Se você não tiver comprovante de residência no seu nome, deverá anexar uma declaração de residência no local especificado no ato da inscrição. Tem um modelo disponível na aba "Downloads" no Mapa Cultural (canto superior direito da tela).

The screenshot shows the application portal interface. On the left, there are tags: EDITAL, CULTURA ALIMENTAR, LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO, and ESCOLA DE GASTRONOMIA. The main banner features the title "Laboratório de Criação em Cultura Alimentar e Gastronomia Social" and logos for Instituto Dragão Domar, Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco, Ceará, and Governo do Estado. Below the banner, the text reads "Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco" and "[EDITAL] 6a EDIÇÃO DO LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO EM CULTURA ALIMENTAR E GASTRONOMIA SOCIAL". On the right, there is a "DOWNLOADS" section with a red arrow pointing to a link for "Modelo de Declaração de Residência EDITAL" and a warning: "Atenção: Nova data para o tira-dúvidas!!". Below this are three links for uploading files: "ARQUIVOS CNAB240", "ARQUIVOS DO DATAPREV", and "ARQUIVOS DO SCGE", each with a "subir arquivo" button.

Erros mais cometidos:

- Não enviar os comprovantes de residência no nome do proponente;
- Enviar comprovante de residência com rasuras ou informações adicionadas;
- Enviar o comprovante de residência em nome de terceiros e não anexar a declaração de residência;
- Enviar comprovantes de residência protegidos com senha.

Cometeu algum desses erros? Calma que tem solução!!

Se a inscrição ainda não foi finalizada, você pode adicionar o comprovante de residência no local indicado. Se a inscrição foi finalizada, você poderá fazer outra inscrição com os comprovantes de residência corretos. Pois será considerada a última inscrição do proponente.

Lembrando que a não comprovação de residência no Ceará nos últimos 3 anos, poderá ser motivo de não classificação no 6º edital do Laboratório de Criação.

Seguimos à disposição para sanar qualquer tipo de dúvida.

Contatos para dúvidas:

Telefone: (85) 98439-4964

E-mail: cultura.alimentar.egsidb@idm.org.br

Segunda a sexta-feira de 9h às 17h